



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/71/2001, do Executivo, que cria cargos em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

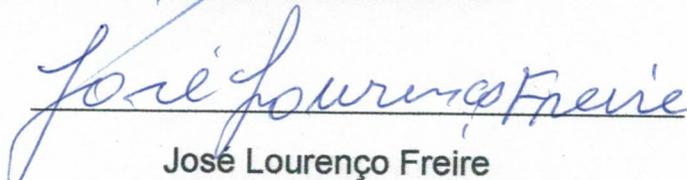
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de outubro de 2001.



Presidente
José Barreto Miranda



Secretário
José Lourenço Freire



Membro
Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/71/2001, do Executivo, que cria cargos em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de outubro de 2001.

Presidente

Rubens Erifatan Vaz

Secretário

Elviro Novaes Andrade

Membro

Elcio Antônio Ferreira

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/503

Assunto: Encaminha Mensagem nº 58/2001

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 8 de outubro de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 58/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que **cria cargos em comissão na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 58/2001

Ituiutaba, 8 de outubro de 2001

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Através da presente mensagem está sendo submetido, a essa edilidade, projeto de lei que cria cargos no quadro de provimento em comissão anexo à Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991.

Há premente necessidade de que se promova no Município de Ituiutaba ampla reforma administrativa. Tendo em vista esse imperativo, já foi expedido instrumento convocatório para realização da indigitada reforma. A proposta técnica estará pronta em breve tempo.

Há, contudo, determinadas providências administrativas que, pela sua urgência, não permitem que se aguarde a conclusão dos trabalhos alusivos à reforma administrativa.

Inclui-se nesse campo, a criação de cargos na área de assistência social e de educação. Entre as previsões para atendimento à área da educação, em razão de atendimento escolar a pessoas com necessidades especiais, a Secretaria respectiva carece do serviço de fonoaudiólogos e psicólogos.

Por motivos de ordem jurídica, a natureza de tais cargos impõe a sua criação na **área de saúde**, fato que não cria obstáculo ao atendimento respectivo na área da educação, o que se fará através de providências administrativas adequadas.

À vista de solicitações encaminhadas a este Executivo, há ele por bem atendê-las, encaminhando a essa edilidade o presente projeto de lei que cria os cargos indicados na estrutura da Administração Pública local.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis, pelo que estamos solicitando seja o projeto apreciado e votado "em regime de urgência", na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Colares

LEI COMPLEMENTAR N. - DE DE DE 2001
Cria cargos em comissão na estrutura da Secretaria
Municipal de Saúde e dá outras providências

em) 7/2001

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º Os anexos I, II-B e C, referidos no artigo 48, da
Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, passam a vigorar com
as alterações constantes dos Anexos I e II que integram esta lei.

Art. 2º O Poder Executivo fará publicar o texto da Lei
Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, com as alterações
introduzidas por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2001.

- Prefeito de Ituiutaba -

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 29/10/2001

[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.

23/10/2001

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 29/10/2001

[Handwritten Signature]
Presidente

Aprovado em 2.ª votação por
unanimidade.

23/10/2001

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

23/10/2001
[Handwritten Signature]

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

Colunas

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
33	ASSESSOR ADJUNTO	1	SC-03	Artigo 9º
34	ASSESSOR EXECUTIVO	1	SC-04	Artigo 9º
14	SECRETÁRIO EXECUTIVO	3	SC-05	Artigo 9º

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO II

Carreira

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE B - CATEGORIA FUNCIONAL DE CARGOS DA ÁREA EDUCACIONAL				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
49	MONITOR	8	05 A 14	1º GRAU

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE C - CATEGORIA FUNCIONAL DE CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
59	FONOAUDIÓLOGO	7	39 A 48	SUPERIOR
69	PSICÓLOGO	4	30 A 39	SUPERIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/601

Assunto: Encaminha detalhamento da despesa orçamentária

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 30 de novembro de 2001.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, o detalhamento da despesa orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2002, atendendo solicitação dessa Casa.

Atenciosamente,


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 04/12/2001
Presidente

Exmo. Sr.

JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba-MG

Nesta.